



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 16/2020

DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E PROMOÇÃO INDEFERIDOS, DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE, BEM COMO ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Coordenação Geral dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 61/2020, vem por meio deste, **DAR CIÊNCIA** aos servidores interessados quanto ao **INDEFERIMENTO** dos pedidos de progressão e promoção, conforme listagem abaixo apresentada, bem como realizar a abertura de PRAZO PARA **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, de 01 (um) dia útil, nos termos do previsto nos artigos 10, § 1º do Edital nº 12/2020 e 9º, § 1º do Edital nº 13/2020, e

Considerando o horário de funcionamento reduzido, imposto pelo Art. 7º do Decreto Municipal nº 2.457, de 24 de março de 2020, os recursos poderão ser protocolados **presencialmente** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará até às **12h do dia 30/03/2020** ou **eletronicamente**, mediante encaminhamento para o e-mail **recursos.cambara.2020@gmail.com**, impreterivelmente **até às 24h do dia 30/03/2020**.

Os recursos devem conter obrigatoriamente o nome do servidor, bem como o número do protocolo abaixo listado, devendo ser apresentado um recurso (físico ou por e-mail) para cada processo, caso o servidor tenha requerido progressão e promoção.

PROCESSOS INDEFERIDOS - PROGRESSÃO			
PROTOCOLO	SERVIDOR	MOTIVO	
1	682/2020	Ana Paula dos Santos da Silva	Título apresentado não pertinente – Art.2º, inciso II da Portaria nº 63 de 17 de março de 2020.
2	762/2020	Deyse Daiane Marcelino Ribeiro da Conceição	
3	602/2020	Didier Amadei Júnior	
4	639/2020	Fábio Delamura	
5	718/2020	Joziane dos Santos Brandão de Andrade	
6	597/2020	Lucas Amaro	
7	574/2020	Patrícia Aparecida Giroto	
8	755/2020	Regina Aparecida Bueno	
9	744/2020	Wesley Luiz Mariano	
10	769/2020	Zuleide Evangelista da Silva	
11	733/2020	Ana Lúcia Martins Marques	Título não autenticado – Art.3º do Edital nº 13/2020.
12	507/2020	Adriano Teles de Menezes	Nota insuficiente – Art.10, §3º do Decreto nº 1802/2016.
13	434/2020	Aline Mendes de Lima	
14	725/2020	Andressa Ferreira de Araújo	
15	716/2020	Benedita Aparecida Siqueira de Couto	
16	552/2020	Daiane de Assis Zeferino Neia	
17	520/2020	Edenilson Domingos	
18	568/2020	Edmar Batista Ferreira	
19	745/2020	Fábio Justo Hernandes	
20	663/2020	Flavia Angélica Marquezete Casagrande	
21	391/2020	Flaviane Pio	
22	382/2020	Josinei Luiz da Silva	
23	692/2020	Moacir Francisco de Souza	
24	764/2020	Maria Jacqueline Salles Rodrigues Bernardelli	
25	625/2020	Marlene Fernandes Graciano	
26	395/2020	Marielse Militão Pinheiro Cordeiro	
27	757/2020	Marilda Batista do Prado	
28	707/2020	Mary Hellen Pedroso de Moura	
29	701/2020	Maria Eliane Zanardo Rigoldi	
30	571/2020	Natanael da Silva	
31	679/2020	Rosângela Eugênia Pires da Rosa	
32	711/2020	Rosilei Rafanhin	
33	709/2020	Vanessa Cristina Monteiro	
34	715/2020	Cícera de Souza Rocha	Servidor não está em efetivo exercício – Art.2º §2º Edital nº 13/2020.
35	710/2020	Dagmar da Silva Rocha	Nota insuficiente – Art.10, §3º do Decreto nº 1802/2016 e Título apresentado não pertinente – Art.2º, inciso II da Portaria nº 63 de 17 de março de 2020.
36	680/2020	Maria Aparecida Cachatore	
37	490/2020	Sueli Pereira dos Santos	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSOS INDEFERIDOS - PROMOÇÃO		
PROTOCOLO	SERVIDOR	MOTIVO
1	628/2020	Anair dos Santos
2	657/2020	Andreia Eugenio Izalino Mateus
3	546/2020	Antonio Rocha Aguiar
4	696/2020	Aparecido dos Santos
5	700/2020	Carlos Jose da Costa
6	739/2020	Dalila Pereira Dos Santos
7	376/2020	Dirce Sofia Erthal
8	616/2020	Janete da Silva Felix
9	545/2020	Jucelia Ferraz da Silva
10	738/2020	Juliano Ribeiro Michelato
11	476/2020	Luiz Carlos Batistela
12	409/2020	Marcos Paulo Pereira
13	766/2020	Maria Jacqueline Salles Rodrigues Bernardelli
14	758/2020	Marilda Batista do Prado
15	580/2020	Nelson Kleber Martins
16	536/2020	Valter Donizeti Bernucci
17	759/2020	Ademir Arruda
18	756/2020	Dirce Aparecida Ventura de Souza
19	629/2020	Marluce Mendes Marcelino da Silva
20	501/2020	Sergio Aparecido Pedroso
21	763/2020	Angelica Cristina Cordeiro Moreira
22	414/2020	Cristiano Miguel
23	549/2020	Daiane de Assis Zeferino Neia
24	677/2020	Daviele Miranda dos Santos
25	640/2020	Fabio Delamura
26	623/2020	Fernanda Aparecida Ribeiro
27	661/2020	Marcia Carolina Misquevis
28	664/2020	Maria Helena Serafim de Couto
29	736/2020	Maria Vilma De Almeida Azarias
30	555/2020	Nilza Ribeiro
31	384/2020	Paula Rogeria Pio Chostak
32	491/2020	Sueli Pereira dos Santos
33	586/2020	Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
34	676/2020	Vanusa Aparecida da Silva
35	468/2020	Carlos Aparecido Gonçalves Junior
36	774/2020	Cenilda Rodrigues
37	635/2020	Luiz Fernando de Carvalho

O servidor promovido só poderá protocolar novo pedido após 04 (quatro) anos da data de portaria que o promoveu - Art. 11 do Edital nº 12/2020.

Quando da primeira promoção, esta deverá obrigatoriamente ocorrer utilizando o título merecimento - Art. 2º, § 3º do Edital nº 12/2020.

O servidor já ocupa a classe III e inexistente classe superior – Art. 1º do Edital nº 12/2020.

Não apresentou fotocopia do diploma ou certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, autenticada em cartório - Art. 3º, § 2º do Edital nº 12/2020.

Servidor já promovido anteriormente por merecimento, a segunda promoção deverá ser por antiguidade - Art. 2º, § 1º do Edital nº 12/2020.

Cambará, 29 de março de 2020.

Esli Arantes
Coordenador Geral dos Processos de Progressão e Promoção
Editais nº 12/2020 e 13/2020
Portaria nº 61/2020